

**ATA SUPLEMENTAR DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 0030910.2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030910.11.2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CANAL DE DRENAGEM RIACHÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.


Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro ano de 2023 (dois mil e vinte e tres), às 14:30h (quatorze horas e trinta minutos), ocasião em que se reuniram na Sala de Licitações a Presidente Sra. **Sonia Regia Albuquerque Silveira, Monica Matos de Oliveira e Adriana Rodrigues Dias das Chagas Franklin** (membros), designados pela Portaria nº 228/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Reuniu-se para proceder a abertura dos envelopes das propostas de preços dos licitantes habilitados referente à Tomada de Preços nº. **0030910.2023**. A presente ata teve sua divulgação realizada dia 01 (primeiro) de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e tres), através de publicação nos jornais: Diário Oficial do Estado(DOE), Jornal de Grande Circulação "O Estado" e Diário Oficial do Município (PUBLICADO DIA 04/12/2023).No endereço, dia e horário publicado foram abertos os envelopes "Proposta de Preços" das seguintes empresas habilitadas para esta fase: **TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 20.160.697/0001-75; CSA ENGENHARIA LTDA- CNPJ: 39.626.277/0001-13 e LB CONSTRUÇÕES EIRELI-CNPJ: 40.454.732/0001-76**. Segue mapa com valores das propostas de preços das empresas habilitadas:

<b>EMPRESA/ CNPJ</b>	<b>VALOR DA PROPOSTA (R\$)</b>
TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-CNPJ: 20.160.697/0001-75	1.857.632,09
CSA ENGENHARIA LTDA- CNPJ: 39.626.277/0001-13	2.005.202,57
LB CONSTRUÇÕES EIRELI-CNPJ: 40.454.732/0001-76	1.838.324,37

A comissão resolve suspender a sessão, para que as propostas sejam encaminhadas ao Engenheiro Civil Sr. Patrik Melo Cavalcante - CREA 51.528-D, para dar suporte técnico em relação à documentação de composição de custos, BDI e preços finais dos itens da Planilha Orçamentária, consoante prerrogativa da Comissão prevista no art. 38, inciso VI, da Lei 8.666/1993. Registra-se que

não houve ocorrências dignas de notas. Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pela Presidente, Membros da Comissão.

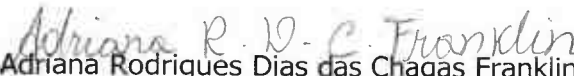
Uruoca-CE, 05 de dezembro de 2023

  
Sonia Regia Albuquerque Silveira

**PRESIDENTE**

  
Mônica Matos de Oliveira

**MEMBRO**

  
Adriana Rodrigues Dias das Chagas Franklin

**MEMBRO**